



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 669, de 27 de Outubro de 1962.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), destinado a compra de um portão de ferro para o Cemitério Público desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário